



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

**Gabinete do Prefeito**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

[www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br)

E-mail: [administracao@portomaua.rs.gov.br](mailto:administracao@portomaua.rs.gov.br)

**“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”**

## **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS**

### **3º QUADRIMESTRE DE 2022**

#### **AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REALIZADA EM 28 / 02 / 2023.**

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao Terceiro Quadrimestre de 2022, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios resumidos da execução orçamentária do terceiro quadrimestre de 2022, e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da Receitas e Despesas, evidenciando os gastos Constitucionais com Saúde, Educação e Pessoal, e o Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal.

Cumpre informar que, em razão de a população do Município ser inferior a 50.000 habitantes, de acordo com o art. 63 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, optamos pela divulgação semestral dos demonstrativos de que tratam os art. 53 e 54 da mesma lei.

## 1 - RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita Consolidada, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluídas as deduções da receita, foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2022 no montante de R\$ 20.745.610,00. A receita efetivada no período de janeiro a dezembro de 2022 foi de R\$ 25.724.149,80, tendo sido arrecadado, neste quadrimestre, portanto 124,00% da meta anual, comparada à projeção para o período, constante na programação financeira, demonstrase um comportamento muito acima da programação. Já a seguir passamos a demonstrar os Recursos Oriundos apenas do Executivo:

### QUADRO 1 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão Anual	Programado no Período	Realizado no Período	% Real. Ano
<b>1 – Receitas Correntes</b>	<b>21.057.982,20</b>	<b>21.057.982,20</b>	<b>25.167.764,05</b>	<b>119,52</b>
Receita Tributária	1.221.412,20	1.221.412,20	1.027.503,86	84,12
Receita de Contribuições	135.000,00	135.000,00	129.509,67	95,93
Receita Patrimonial	248.500,00	248.500,00	1.166.632,41	469,47
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	945.000,00	945.000,00	923.976,50	97,78
Transferências Correntes	18.368.270,00	18.368.270,00	21.715.025,34	118,22
Outras Rec. Correntes	139.800,00	139.800,00	205.116,27	146,72
<b>2 – Receitas de Capital</b>	<b>175.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>736.748,80</b>	<b>421,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	197.520,00	0,00
Amort. de Empréstimos	175.000,00	175.000,00	195.978,880	111,99
Transfer. De Capital	0,00	0,00	343.250,00	0,00
Outras Rec. De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3 (-) Deduç. da Receita</b>	<b>2.887.372,20</b>	<b>2.887.372,20</b>	<b>3.338.080,43</b>	<b>115,61</b>
<b>Total da Receita</b>	<b>18.345.610,00</b>	<b>18.345.610,00</b>	<b>22.566.432,42</b>	<b>123,01</b>

O total das Receitas Correntes previsto para o período considerado, janeiro a dezembro, de acordo com a programação financeira, foi de **R\$ 18.345.610,00**, para tanto os valores realizados corresponderam a **R\$ 22.566.432,42** acima da meta estabelecida em **R\$ 4.220.822,42**.

Conforme o balancete divulgado, a Receita Tributária atingiu, até o final do terceiro quadrimestre em análise, o montante de R\$ 1.027.503,86, que, confrontada com a previsão constante na programação financeira de R\$ 1.221.412,20 representa uma realização de 84,12 % do valor estimado para o ano.

O Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, totalizou a arrecadação de R\$ 406.043,71, correspondendo a 100,88%, do valor orçado de R\$ 402.500,00, essa receita provém significativamente da retenção do imposto sobre a folha de pagamento.

O IPTU arrecadou 103,53 % da meta prevista do exercício, totalizando R\$ 111.296,06 arrecadado, acima do estimado que era de R\$ 107.500,00.

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, para o qual havia uma projeção de R\$ 150.000,00 para o exercício, acumulou-se uma arrecadação de R\$ 125.591,20 neste terceiro quadrimestre. Essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também depende do mercado imobiliário, cujas transações, de acordo com o número de guias de transmissão emitidas foram realizadas 64.

Em relação ao ISSQN, a arrecadação no período foi de R\$ 150.747,37, o que representa 106,31 % da previsão.

As taxas apresentaram o ingresso de R\$ 233.825,55 arrecadou-se, portanto, 91,64% da meta anual.

As Receitas de Contribuições para Custeio do Serviço de Iluminação Pública acumularam, o valor de R\$ 129.509,67, correspondendo a 95,93 % da previsão anual.

As Receitas Patrimoniais, tem se um total de R\$ 1.166.632,41, mais expressivas nesse grupo decorrentes da aplicação dos recursos livres.

As Receitas de Serviços, oriundas pela prestação direta do Poder Público ao Contribuinte, tem se um total no quadrimestre no valor de R\$ 923.976,50, correspondendo a 97,78% do total previsto, nesta receita importante destacar alguns serviços que arrecadação de receita como a

serviço de manutenção e conservação de acesso ao porto, onde é cobrado dos turista que passam no Porto Internacional com destino a Argentina que esta retornando as atividades normais, esta receita totalizou o valor de R\$ 266.365,00.

No grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM –, que totalizou R\$ 12.848.529,70,00 no período, correspondendo a 121,27% da previsão anual. A estimativa dessa receita considerou as informações fornecidas pela Coordenadoria de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional – STN –, a qual estimou uma variação positiva referentes às transferências aos Estados e Municípios.

As Transferências de Programas via Fundo a Fundo ou Convênios nas áreas de Saúde esta acima do previsto devido a complementação de recursos via emendas parlamentares para despesas de custeio na Atenção Basica, já na área da Assistência Social e Educação, os valores repassados estão abaixo do programado para o período.

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no I C M S, cujos valores transferidos ao Município, no período em análise, foram de R\$ 3.410.706,72 , ou seja, 100,31 % da expectativa inicial, de R\$ 3.400.000,00.

Quanto ao tocante ao IPVA, que diretamente corresponde ao numero de veículos emplacados no Município, sendo que 50% do valor pago retorna pelos proprietários retorna aos cofres públicos, o valor Orçado de R\$ 210.000,00, houve a arrecadação de R\$ 266.593,26, correspondendo 126,95%.

As Receitas de Capital alcançaram 421,00% do previsto para o exercício, estava apenas previstos receitas com amortização de financiamentos, porem houve o incremento com transferências de capital e alienação de bens.

## **2. DESPESA**

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total Empenhada Consolidada, nela incluída o Poder Legislativo, no período de janeiro a dezembro de 2022, apresentou uma execução de R\$ 22.555.616,92, inferior à Receita Total realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de R\$ 3.168.532,88, demonstrando um superávit na execução orçamentária. Esse resultado permite confirmar o equilíbrio e atingimento das metas programadas para o período.

Quanto as despesa do Executivo temos o total de R\$ **20.672.196,54, empenhadas**, com relação a receita no total de R\$ **22.566.432,42**, isso gerou um superávit orçamentário de R\$ **1.894.235,88**.

### **3. GASTOS COM EDUCAÇÃO**

Conforme demonstrativo específico divulgado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, as despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apuradas conforme o Parecer do Tribunal de Contas do Estado. As receitas resultantes de impostos para fins de MDE totalizou R\$ 18.534.828,24, deste o valor mínimo a ser aplicado pelo ente corresponde a R\$ 4.533.707,06, para tanto foram aplicados no exercício o total de R\$ 5.213.896,51, valor empenhado, atingindo o percentual de 28,13%, atingindo acima do valor mínimo.

Particularmente no tocante ao FUNDEB, conforme demonstrado no referido demonstrativo, em função do número de alunos matriculados na educação básica pública, o Município foi deficitário em relação ao FUNDEB. Assim, a perda foi computada nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites. Cabe ainda destacar que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, uma parcela não inferior a 70% do total recebido desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, no final do quadrimestre, o percentual de 98,53 %, atendendo o mínimo exigido.

### **4. GASTOS COM SAÚDE**

Salientamos que para fins de receitas com gastos em Saúde, a base de cálculo é de R\$ 17.346.952,60, o mínimo a ser gasto, 15%, corresponde a R\$ 2.602.042,89, sendo que o Município gastou o valor de R\$ 3.085.625,17, despesa liquidada, conforme demonstrativo específico divulgado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, atingindo a 17,79 % sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências.

## **5. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF**

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia estabelecida na Instrução Normativa, do Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes executivo e legislativo, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais. Em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (janeiro/22 a dezembro/22), conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está abaixo dos limites estabelecidos, respectivamente, o limite de comprometimento de 38,30%, ( R\$ 8.117.366,76) para o Executivo e de 2,37% (R\$ 505.432,59) para o Legislativo.

A Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos doze meses, considerada para fins de cálculo do comprometimento das despesas com pessoal, atingiu o montante de R\$ 21.349.683,62, neste período, sendo que para fins destes limites, é considerado o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, periodicidade Semestral.

## **6. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO E NOMINAL**

No final do segundo quadrimestre em análise, o Resultado Primário e Nominal, acima da linha foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado. O Resultado Primário apurado neste 6º Bimestre, acima da linha soma o total das Receitas Primárias de R\$ 21.936.574,02, e Despesas Primárias de R\$ é de R\$ 19.040.087,40, sendo assim a resultado primário

acima da linha ficou positivo em R\$ 2.817.292,10. Quanto ao Resultado Nominal, abaixo da linha, conforme metodologia, valor em dezembro de 2021 R\$ -6.233.821,00 para posição em dezembro de 2022 R\$ -9.473.576,55, o resultado é de R\$ 3.236.755,55, com isso a disponibilidade financeira da posição A para B, aumentou, tendo então um resultado nominal positivo.

## **CONCLUSÃO**

Os resultados apresentados permitem concluir que as metas de arrecadação e o limite de gastos estabelecidos na programação financeira estão sendo atendidos, evidenciando, assim, a desnecessidade de ajustes na execução orçamentária para fins de atingimento das metas fiscais de resultado primário e resultado nominal estabelecidos, bem como para o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal,

**JORGE BENVENUTTO TAFFAREL**

Vice Prefeito no Exercício de Prefeito do  
Município de Porto Mauá /RS